Data da Publicação: 01/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2124 **Identificador do Ato:** #00731

LEI Nº 13.301/2016, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM

CONSIDERANDO a Lei nº 13.301/2016, que dispõe sobre medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que trata da destinação ambientalmente adequada de resíduos;
CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa do Município, no que tange à proteção da saúde pública, segurança e ordenamento urbano;
CONSIDERANDO que existem veículos em estado de sucata, abandonados em vias públicas e/ou áreas municipais, em avançado estado de deterioração;
CONSIDERANDO que tais veículos podem servir de foco para proliferação de vetores, além de causar riscos à saúde e ao bem-estar da população;
CONSIDERANDO que não foi possível identificar a origem dos referidos bens;
CONSIDERANDO que foi identificado a propriedade dos referidos bens, porém, sem informações de contato.